



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 684 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de remoção de entulho no cruzamento das ruas Manoel Lopes Figueiredo e Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

O excesso de lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e roedores no local, prejudicando os moradores dos arredores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1.º de abril de 2026

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**